



MOÇÃO DE RECONSIDERAÇÃO

O **INSTITUTO DOS ADVOGADOS BRASILEIROS (IAB)**, por determinação de sua sessão plenária, e por iniciativa do membro José Marco Tayah, apresenta **moção** para manifestar profunda preocupação e solicitar a reconsideração da recente decisão do Governo brasileiro de se retirar da Aliança Internacional para a Memória do Holocausto (IHRA).

A memória do Holocausto abrange não apenas o genocídio sistemático de seis milhões de judeus, seu alvo principal, mas também o extermínio e a perseguição de milhões de outras vítimas do regime nazista, incluindo comunistas, ciganos (povos Roma e Sinti), escravos, pessoas com deficiência, homossexuais, Testemunhas de Jeová e outros opositores políticos, o que torna sua lembrança um imperativo universal contra todas as formas de tirania e discriminação.

O posicionamento do Brasil nos foros internacionais é uma atividade de Estado, devendo ter como base a soberania, e ser balizada pelos princípios que regem as relações internacionais, conforme o artigo 4º da Carta Fundamental, destacando-se a prevalência dos direitos humanos e a cooperação entre os povos para o progresso da humanidade.

A atípica conduta do Governo brasileiro de se retirar de um foro tão fundamental representa um inaceitável distanciamento desses princípios, configurando um atentado à memória e aos direitos humanos, preciosos bens cuja defesa está entre as precípuas finalidades deste Instituto, e que exatamente por este motivo, em sinal de alerta e apelo cívico, emite esta Moção.

O IAB, honrando o seu papel vanguardista histórico, acredita que manifestações de repúdio por parte da sociedade civil organizada a condutas desta natureza contribuem para o fortalecimento do Estado Democrático de Direito e para a reafirmação de uma política externa comprometida com os valores humanistas.

Moção aprovada na sessão plenária de 30 de julho de 2025.

RITA CORTEZ

Presidente Nacional do IAB